

## PORTARIA Nº 2.049/SIA, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução JS Consultoria Aeronáutica Ltda; a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.537945/2017-73,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o centro de instrução JS CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., CNPJ nº 05.892.896/0001-84, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110-EMD00:

- I AVSEC para Atendimento ao Passageiro;
- II AVSEC para Carga Aérea;
- III AVSEC para Operações de Solo;
- IV AVSEC para Tripulantes;
- V Básico AVSEC; e
- VI AVSEC para Operador Aéreo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **GIOVANO PALMA**